



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 103/2025

### **Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pela senhorita Jéssica Diniz da Silva.

### **RESOLVE:**

Fica autorizada a senhorita Jéssica Diniz da Silva – Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, portadora do CPF sob nº 108.305.419-85, autorizada a viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 18 à 21 de Novembro do corrente ano, para participar do curso “Os conselhos municipais com base fiscalizatória”, “Inexigibilidade e contratos: as estratégias avançadas da nova lei de licitações” e “ As comissões permanentes – como efetivar pareceres técnicos eficientes”, promovido pela LF – Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do(a) Servidora(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário